



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.10.2021

-----ATA Nº 30-----

----- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV11/2021 – “Aquisição de Serviços para a Criação de Modelos e Sistemas de Apoio à Organização e Tratamento de Informação no Âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD17/2021 – “Aquisição de Software para Modelação da Rede de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV11/2021 – “Aquisição de Serviços para a Criação de Modelos e Sistemas de Apoio à Organização e Tratamento de Informação no Âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando que a pandemia veio alterar profundamente a forma de planear e de gerir tornando necessário realizar planeamentos mensais e por vezes semanais, sendo que

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.10.2021

o exemplo mais claro desta realidade talvez seja a adaptação que foi feita da oferta pública de transporte escolar, com períodos escolares a abrir e fechar e diferenciados para os diferentes níveis escolares, e comunicados pelo Ministério da Educação com antecedência de dias.-----

----- O planeamento da oferta tem impacto na qualidade de serviços prestados, mas também nas necessidades de financiamento. A adoção do PART teve claro impacto na utilização do transporte público e as necessidades de financiamento aumentaram significativamente, mais que proporcionalmente que as verbas disponibilizadas pelos programas como o PART, ProtransP e reforços anuais. A diminuição da oferta pública de transportes que se verificou em 2020 a partir de abril, e que ainda se verifica em 2021 (embora com menor impacto) não resultou numa menor compensação a atribuir aos operadores, por força do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07 de abril. Adicionalmente, as grandes variações da oferta e procura dificultaram a gestão operacional e financeira das políticas de transporte público de passageiros.-----

----- Para uma correta gestão dos processos em causa são necessários dados de qualidade, disponibilizados em tempo útil e facilmente validados e auditáveis. Para além do reporte legalmente estabelecido é necessário realizar uma adequada e otimizada gestão do financiamento e das compensações atribuídas para que os objetivos estratégicos e operacionais, como autoridade de transporte, sejam alcançados. Como parte do financiamento resulta da contribuição direta do orçamento da OesteCIM e dos Municípios que a constituem é de primordial importância estimar, com elevado grau de confiança, os valores necessários para os períodos futuros e dimensionar de forma correta os valores orçamentados e assegurar a sua sustentabilidade.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 307/2021, datada de 15.10.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.10.2021

procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, que visa a aquisição de serviços para a criação de modelos e sistemas de apoio à organização e tratamento de informação no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, tendo em consideração as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do procedimento de formação do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento acima referido, bem como a gestora de formação do contrato designada, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD17/2021 – “Aquisição de Software para Modelação da Rede de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura.**-----

----- Cada vez mais a mobilidade apresenta uma maior dinâmica, sendo vários os fatores que podem influenciar a mobilidade, é fundamental para as entidades com competência na temática dos transportes terem mecanismos que lhes permita simular vários cenários, importar e exportar a rede de transportes para formatos de referência como é o caso dos GTFS, tornando-se assim pertinente a aquisição de software de simulação de fluxo de tráfego por parte da OesteCIM, com vista a melhorar o sistema de “report” da bilhética do operador, de forma a que existam dados que possibilitem a produção de informação, de forma a sustentar futuras tomadas de decisões e de forma a produzir informação para as entidades com competências de fiscalização.-----

----- Desta forma, pretende-se adquirir o software e respetivas atualizações com vista ao planeamento da rede de transportes desta Comunidade Intermunicipal, permitindo a integração das diversas áreas do sistema de transportes de forma não só a planear e otimizar

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 20.10.2021

o sistema, mas também, a fiscalizar e a recolher dados e a divulgar a informação de forma integrada e eficiente.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 308/2021, datada de 15.10.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º, do mesmo diploma legal, com vista a aquisição de software para modelação da rede de transportes da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Solicita ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, seja designada como gestora do procedimento de formação do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento acima referido, bem como a gestora de formação do contrato designada, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----